



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELÓ, 01 A 15 DE MAIO 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1801/13 de 21 de março de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001259-3, datado de 15/03/2013, a servidora **ALANA SAYONARA TEODOSIO DE MACEDO**, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 4539-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2013.


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2006/13 de 24 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001804-4, datado de 12/04/2013, o servidor **DANIEL PEREGRINO DE BRITO**, do cargo de provimento efetivo de Digitador, matrícula nº 04.832-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 2013.


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1990/13 de 17 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001753-6, datado de 11/04/2013, o servidor **JOAO GILBERTO MONTENEGRO RODRIGUES**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 04.698-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 2013.


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1973/13 de 05 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001602-5, datado de 03/04/2013, a servidora **DANIELLE MADRUGA LAUREANO**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 04.707-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2013.


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2009/13 de 25 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001979-2, datado de 19/04/2013, a servidora **CRIS SLAYNE MIRANDA SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Farmácia, matrícula nº 04.780-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2017/13 de 29 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/002015-4, datado de 22/04/2013, o servidor **ARCESIO DE ANDRADE E SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Disciplina Música, matrícula nº 04.939-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2010/13 de 25 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001993-8, datado de 22/04/2013, a servidora **CIBELLY NUNES FORTUNATO**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 04.798-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1943/13 de 01 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/000061-7, datado de 07/01/2013, a servidora **MARIA EUZIMAR PEREIRA MAGALHÃES LEITE**, do cargo de provimento efetivo de Clínico Geral-A, matrícula nº 02.897-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1944/13 de 01 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001237-2, datado de 14/03/2013, o servidor **FLAVIO RODRIGO ARAUJO FABRES**, do cargo de provimento efetivo de Clínico Geral A, matrícula nº 02.763-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1945/13 de 01 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001302-6, datado de 18/03/2013, o servidor **EDILTON FERREIRA ALVES DE SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03.610-2, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1946/13 de 01 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001300-0, datado de 18/03/2013, a servidora **ROSARIO DE FATIMA ROCHA DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 03.592-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27.02.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1947/13 de 01 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001305-0, datado de 18/03/2013, a servidora **ROSARIO DE FATIMA ROCHA DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Portugues, matrícula nº 04.678-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1948/13 de 01 de abril de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/001493-6, datado de 27/03/2013, a servidora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 04.528-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2013.



JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE Nº 0004/13

Ao(s) 26 de abril de 2013, na sede da Secretaria da Receita Municipal localizada na Rua Heitor Gusmão, 21, Centro, Cabedelo-PB, reuniram-se os membros da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP, presentes por convocação do seu Presidente, **JOÃO FERNANDO CASTRO MACÊDO**, e os Coordenadores **GIL DE MACEDO** E **FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**.

Iniciada a sessão às 14:00 horas, preliminarmente foram discutidas questões de ordem, e, em seguida, foram lidos e deliberados os processos abaixo discriminados:

1 – Processo: 2012/002865-9

Interessado: Projecta Material de Construção Ltda
Assunto: Restituição de ISS

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO do pedido, para CONCEDER RESTITUIÇÃO do ISS, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi dispensado o recurso de ofício, nos termos do art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 02/97.

Acórdão: 0010/13

2 – Processo: 2011/001506-6

Interessado: Edições Linha D'água Ltda

Assunto: Impugnação de auto de infração

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO PARCIAL da defesa, para: MANTER a autuação de nº 5.00319/11-1; CANCELAR a autuação nº 5.00320/11-0; e LAWRAR-SE AUTUAÇÃO por falta de comunicação de mudança de endereço do estabelecimento, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi interposto à segunda instância administrativa Recurso de Ofício, nos termos do art. 224, inciso I, da Lei Complementar nº 02/97.

Acórdão: 0011/13

3 – Processo: 2010/005937-0

Interessado: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(Correios)

Assunto: Impugnação de auto de infração

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO PARCIAL da defesa, para determinar o CANCELAMENTO da autuação de nº 5.00324/10-7, e MANTER, as autuações de nºs 5.00326/10-0 e 5.00328/10-2, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi interposto à segunda instância administrativa Recurso de Ofício, nos termos do art. 224, inciso I, da Lei Complementar nº 02/97.

Acórdão: 0012/13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP

4 – Processo: 2009/001908-8

Interessado: Exa Engenharia e Arquitetura Ltda

Assunto: Impugnação de auto de infração

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador-Presidente da COJUP



JOÃO FERNANDO CASTRO MACÊDO
PRESIDENTE



GIL DE MACEDO
COORDENADOR



FÁBIO DOMINGOS BEZERRA
COORDENADOR

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
§ 1º do art. 67 da LOM
Dia 02/05/2013



LUCAS SANTINO DA SILVA
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 08 DE MAIO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 004/2013 – PMC/SEPLAN nº 2011/006839-9, de interesse da empresa LLE Participações Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 07 de maio do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “Alvará de Construção Comercial”, solicitado pela empresa LLE Participações Ltda., objeto do **Processo PL nº 004/2013 – PMC/SEPLAN nº 2011/006839-9**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 08 de maio de 2013.



Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente



EMENTA:

PROCON MUNICIPAL DE CABEDELÓ-PB Reclamação nº 000524/2012. Reclamante: JOSÉ JANUÁRIO DOS SANTOS. Reclamada: ABM - BRASIL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÚTUA ASSISTENCIAL DO BRASIL. Tendo em vista ausência da reclamada e ter voltado à notificação, publique-se o seguinte Despacho: "Tendo em vista ausência injustificada em audiência realizada em 04/12/12, notifique-se a reclamada ABM - BRASIL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÚTUA ASSISTENCIAL DO BRASIL, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias a respeito do processo supracitado.

Cabedelo, 07 de maio de 2013.

Marcelino José Viana de Oliveira
Diretor Jurídico

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Origem:	Tomada de Preço nº 013/2012
Objeto:	Serviços de pintura e reforma da Secretaria do Bem Estar e Ação Social e construção de (06) seis unidades habitacionais tipo "A", no município de Cabedelo
Aditivo:	Prazo Contratual fica aditivado por mais 60 (sessenta) dias
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	Empreiteira Valentim Ltda
Valor:	R\$ 168.005,49
Recursos Financeiros:	Próprios
Data da Assinatura:	07 de maio de 2013

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Origem:	Concorrência Pública nº 01/2012
Objeto:	Serviços de construção de uma quadra escolar cobertura com vestiários no Renascer II, no município de Cabedelo
Aditivo:	Prazo Contratual fica aditivado por mais 180 (Cento e oitenta) dias
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	ALB - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Valor:	R\$ 507.267,82
Recursos Financeiros:	Próprios e Governo Federal
Data da Assinatura:	08 de maio de 2013

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Origem:	Concorrência Pública nº 01/2011
Objeto:	Serviços de remanescentes para reforma e ampliação do mercado público de Cabedelo, inclusive Urbanização e Equipamentos
Aditivo:	Remanejamento, Exclusão e Inclusão de itens
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PALNEJAMENTO LTDA
Valor:	R\$ 5.871.496,90
Recursos Financeiros:	Próprios do município
Data da Assinatura:	22 de março de 2013

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Quarto Termo Aditivo Orlundo Pregão Presencial 14/2009**

Objeto do Certame: Execução dos serviços de monitoramento de segurança eletrônica em próprios públicos do município
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 0061/2009 - Fort Segurança Eletrônica - Marcos Antonio Silva Santos
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica aditivado por igual período ou seja, por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 10 de março de 2013

Cabedelo, 02 de maio de 2013/Simone Medeiros Beserra /Pregoeira

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2013, que objetiva: Aquisição de materiais didáticos-pedagógicos destinados a Secretaria de Trabalho e Ação Social para o Programa Projovem; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Primavera - Franciede Pereira da Silva - ME - R\$ 35.605,17.

Cabedelo - PB, 07 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos-pedagógicos destinados a Secretaria de Trabalho e Ação Social para o Programa Projovem. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social Projeto Atividade: 08.122.1019.2.165 - Projovem Adolescente Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00165/2013 - 08.05.13 - Comercial Primavera - Franciede Pereira da Silva - ME - R\$ 35.605,17

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2013, que objetiva: Fornecimento de Gênero Alimentício destinados à Sec. de Trabalho e Ação Social para os programas do CRAS e PETI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.984,00; POLPA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA - R\$ 419,00; SANTA CLARA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 19.763,74.

Cabedelo - PB, 10 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Gênero Alimentício destinados à Sec. de Trabalho e Ação Social para os programas do CRAS e PETI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS Projeto Atividade:08.244.1022.2.133 - Programa de Assistência Familiar-PAIF/CRAS 08.122.1019.2.165 - Projovem Adolescente 08.244.1022.2.134 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Elemento de Despesa:3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: CRAS/ Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00166/2013 - 10.05.13 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.984,00 CT Nº 00167/2013 - 10.05.13 - POLPA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA - R\$ 419,00 CT Nº 00168/2013 - 10.05.13 - SANTA CLARA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 19.763,74

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2013, que objetiva: Aquisição de enxoval destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social para doação à pessoas carentes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 18.963,00; MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 4.920,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 5.409,00.

Cabedelo - PB, 07 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de enxoval destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social para doação à pessoas carentes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social/ FMAS Projeto Atividade: 08.244.1022.2.130 - Assistência Social à População Carente Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita Fonte Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00160/2013 - 08.05.13 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 18.963,00 CT Nº 00161/2013 - 08.05.13 - MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 4.920,00 CT Nº 00162/2013 - 08.05.13 - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 5.409,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2013, que objetiva: Aquisição de Café e Açúcar destinados a Secretaria de administração para atender a diversas Secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 15.473,92; UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 7.341,60.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Café e Açúcar destinados a Secretaria de administração para atender a diversas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete de Prefeito 02.02 - Gabinete do Vice - Prefeito 02.03 - Chefia de Gabinete 02.04 - Secretaria de Administração 02.05 - Secretaria de Finanças 02.06 - Secretaria de Educação 02.07 - Secretaria de Turismo 02.09 - Secretaria do Trabalho de Ação Social 02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano 02.11 - Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo 02.12 - Secretaria de Segurança 02.13 - Secretaria de Pesca e Aquicultura 02.14 - Procuradoria Geral do Município 02.16 - Secretaria da Habitação 02.17 - Secretaria de Comunicação 02.19 - Secretaria de Meio Ambiente 02.20 - Secretaria de Obras Públicas 02.21 - Secretaria de Cultura 02.22 - Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer 02.23 - Secretaria de Transporte 02.24 - Secretaria de Serviços Urbanos Projeto Atividade: 2009 - Manutenção das Atividades Administrativas do Grape 2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice- Prefeito 2013 - Manutenção das Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete 2015 - Coordenação das Atividades de Administração Geral 2019 - Manutenção das Atividades Administrativas 2021 - Manutenção das atividades Administrativas Pedagógicas 2023 - Manutenção das atividades Administrativas de Turismo 2030 - Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social 2170 - Manutenção das Atividades Administrativas de Desenvolvimento Urbano 2037 - Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento 2038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança 2176 - Manutenção das Atividades Administrativas da Pesca e Aquicultura 2040 - Manutenção das Atividades de Assessoramento Jurídico e de Advocacia 2041 - Manutenção das Atividades do PROCON 2042 - Manutenção das Atividades de Habitação 2011 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social 2039 - Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente 2034 - Manutenção das Atividades Administrativas de Obras Públicas 2179 - Manutenção das Atividades Administrativas de cultura 2164 - Manutenção das Atividades Administrativas de Esporte, Recreação e Lazer 2168 - Manutenção das Atividades Administrativas de Transporte 2035 - Manutenção das Atividades Administrativas de Serviços Urbanos Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00163/2013 - 08.05.13 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 15.473,92 CT Nº 00164/2013 - 08.05.13 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 7.341,60

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2013, que objetiva: Fornecimento de materiais de uso e higiene pessoal para os alunos das creches da rede municipal de ensino; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 37.390,00; RJM Uniformes - Reginaldo da Silva Galdino Junior - R\$ 18.435,00; UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 104.313,00.

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de materiais de uso e higiene pessoal para os alunos das creches da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2013. DOTAÇÃO: Recurso Próprio do Município VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00157/2013 - 10.05.13 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 37.390,00 CT Nº 00158/2013 - 10.05.13 - RJM Uniformes - Reginaldo da Silva Galdino Junior - R\$ 18.435,00 CT Nº 00159/2013 - 10.05.13 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 104.313,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Instalação e Manutenção (corretiva e Preventiva) da Rede Elétrica Trifásica nos prédios da secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00016/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00153/2013 - 03.05.13 - KBDELO Ana Maria da Silva Serviços Eireli - ME - R\$ 145.011,86

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2013, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da Casa da Cidadania; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JED CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 13.147,64.

Cabedelo - PB, 03 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da Casa da Cidadania. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social/ FMAS Projeto Atividade: 08.122.2001.2.005 - Manutenção da Casa da Cidadania Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00171/2013 - 03.05.13 - JED CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 13.147,64

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2013. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da Casa da Cidadania. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras Públicas. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2013.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2013

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2013, que objetiva: Aquisição de material permanente (mobiliário) para diversas Secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Flexibase Insd. e Com. de Móveis, Importação e Exportação Lt - R\$ 136.500,00.

Cabedelo - PB, 12 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário) para diversas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2013 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2012, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2012, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiana. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano 02.12 - Secretaria de Segurança 02.17 - Secretaria de Comunicação Social e Institucional 02.22 - Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Projeto Atividade: 15.452.2001.2.170 - Manutenção das Atividades Administrativas de Desenvolvimento Urbano 06.181.1031.1.016 - Implantação do Departamento de Trânsito 06.122.2001.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança 24.131.2001.2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social 27.812.1044.2.164 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte, Recreação e Lazer Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio do município VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00093/2013 - 15.03.13 - Flexibase Insd. e Com. de Móveis, Importação e Exportação Lt - R\$ 136.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2013

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2013, que objetiva: Aquisição de notebooks com garantia de 24 meses destinados a Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Positivo Informática S/A - R\$ 152.955,00.

Cabedelo - PB, 14 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de notebooks com garantia de 24 meses destinados a Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2013 - Ata de Registro de Preços nº 14/2012, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2012, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DOTAÇÃO: Unidade: Recursos Próprios do Município de Cabedelo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00100/2013 - 14.03.13 - Positivo Informática S/A - R\$ 152.955,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2013, que objetiva: Aquisição de medicamentos de controle Especial destinados à Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirufarma Comercial Ltda - R\$ 37.225,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 82.460,40; Deposito Geral de Suprimentos Hospitalar - R\$ 38.429,40; DrogaFonte Ltda - R\$ 156.278,00; PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - R\$ 132.395,50; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.440,00.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos de controle Especial destinados à Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 3.3.90.30.0002 - Material de Consumo (Medicamentos Controlados) 10.302.1014.2.117 - Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.0014 - Material de Consumo (Medicamentos Controlados) VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00088/2013 - 08.05.13 - Cirufarma Comercial Ltda - R\$ 37.225,00 CT Nº 00087/2013 - 08.05.13 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 82.460,40 CT Nº 00088/2013 - 08.05.13 - Deposito Geral de Suprimentos Hospitalar - R\$ 38.429,40 CT Nº 00089/2013 - 08.05.13 - DrogaFonte Ltda - R\$ 156.278,00 CT Nº 00090/2013 - 08.05.13 - PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - R\$ 132.395,50CT Nº 00091/2013 - 08.05.13 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.440,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2013, que objetiva: Aquisição de Materiais e Insumos para a Implantação do LABORATÓRIO DE PRÓTESE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda - R\$ 12.904,17; Saúde Dental Comércio e Representação Ltda - R\$ 24.570,58; Star Odontomédica Ltda - R\$ 677,57.

Cabedelo - PB, 03 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para a Implantação do LABORATÓRIO DE PRÓTESE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2013. DOTAÇÃO: 10.302.1014.2.117 - Média e Alta complexidade 3.3.90.30.0014 - Material Odontológico VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00076/2013 - 06.05.13 - Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda - R\$ 12.904,17 CT Nº 00077/2013 - 06.05.13 - Saúde Dental Comércio e Representação Ltda - R\$ 24.570,5 CT Nº 00078/2013 - 06.05.13 - Star Odontomédica Ltda - R\$ 677,57

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2013, que objetiva: Aquisição de Instrumental e Equipamentos Odontológicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Betaniamed Comercial LTDA. - R\$ 11.800,00; Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda - R\$ 39.342,00; Dentalmed Comércio e representações Ltda. - R\$ 4.626,30; Mentor Comercial Médica Hospitalar Ltda - R\$ 13.385,00; RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R\$ 4.590,50; Saúde Dental Comércio e Representação Ltda - R\$ 2.343,75.

Cabeldo - PB, 06 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Instrumental e Equipamentos Odontológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabeldo: 10.302.1014.2.161 - CEO 10.301.1015.2.138 - PAB 33.90.30.0014 - Aquisição de Material Odontológico 44.90.52.0014 - Equipamentos VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00112/2013 - 09.05.13 - Betaniamed Comercial LTDA. - R\$ 11.800,00 CT Nº 00113/2013 - 09.05.13 - Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda - R\$ 39.342,00 CT Nº 00114/2013 - 09.05.13 - Dentalmed Comércio e representações Ltda. - R\$ 4.626,30 CT Nº 00115/2013 - 09.05.13 - Mentor Comercial Médica Hospitalar Ltda - R\$ 13.385,00 CT Nº 00116/2013 - 09.05.13 - RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R\$ 4.590,50 CT Nº 00117/2013 - 09.05.13 - Saúde Dental Comércio e Representação Ltda - R\$ 2.343,75

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2013, que objetiva: Aquisição de Bolsa de Colostomia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA. - R\$ 110.520,00.

Cabeldo - PB, 06 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Bolsa de Colostomia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2013. DOTAÇÃO: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 33.90.30.0002 - Aquisição de Material Médico VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00085/2013 - 08.05.13 - Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA. - R\$ 110.520,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2013, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Diagnósticos Médicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Clínica Radiológica da Paraíba Ltda - R\$ 654.000,00.

Cabeldo - PB, 10 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Diagnósticos Médicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2013. DOTAÇÃO: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 33.90.39.0002 - Serviços de Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00118/2013 - 13.05.13 - Clínica Radiológica da Paraíba Ltda - R\$ 654.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2013, que objetiva: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cristal Comercio de Produtos Químicos Ltda - R\$ 20.284,74; FBM Atacado Ltda - R\$ 10.455,64; JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 1.774,50; MAYER E GUIMARAES LTDA - R\$ 179.528,51; MD DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.401,70; Raro Papéis - Rafaela Fernandes Ramos - ME - R\$ 51.721,10; Síntese Soluções de Fornecimentos de Produtos Diversos Ltda. - R\$ 232,80; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 38.052,55; UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - R\$ 369.170,47.

Cabeldo - PB, 13 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios:10.122.2001.2.025 Material de Consumo(Higiene e Limpeza):3.3.90.30.0002 CAPS:10.303.1014.2.114 Material de Consumo(Higiene e Limpeza):3.3.90.30.0014 Atenção Básica:10.301.1015.2.138 Material de Consumo(Higiene e Limpeza):3.3.90.30.0014 Média e Alta Complexidade:10.302.1014.2.117 Material de Consumo(Higiene e Limpeza):3.3.90.30.0014 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00100/2013 - 15.05.13 - Cristal Comercio de Produtos Químicos Ltda - R\$ 20.284,74 CT Nº 00101/2013 - 15.05.13 - FBM Atacado Ltda - R\$ 10.455,64 CT Nº 00105/2013 - 15.05.13 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 1.774,50 CT Nº 00106/2013 - 15.05.13 - MAYER E GUIMARAES LTDA - R\$ 179.528,51 CT Nº 00107/2013 - 15.05.13 - MD DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.401,70 CT Nº 00108/2013 - 15.05.13 - Raro Papéis - Rafaela Fernandes Ramos - ME - R\$ 51.721,10 CT Nº 00109/2013 - 15.05.13 - Síntese Soluções de Fornecimentos de Produtos Diversos Ltda. - R\$ 232,80 CT Nº 00110/2013 - 15.05.13 - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 38.052,55 CT Nº 00111/2013 - 15.05.13 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - R\$ 369.170,47

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2013, que objetiva: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - R\$ 177.090,00; Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA. - R\$ 7.660,00.

Cabeldo - PB, 08 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2013. DOTAÇÃO: Média e Alta Complexidade:10.302.1014.2.117 Material de Consumo(limpeza hospitalar):3.3.90.30.0014 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00102/2013 - 10.05.13 - DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - R\$ 177.090,00 CT Nº 00103/2013 - 10.05.13 - Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA. - R\$ 7.660,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2013, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Elétrico Eletrônicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIALS ELETRICO LTDA- ME - R\$ 2.536,50; ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 73.387,00; SOLUÇÃO INOX, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos. - R\$ 20.556,00.

Cabeldo - PB, 03 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Elétrico Eletrônicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2013. DOTAÇÃO: 10.303.1013.2.113 - DST 44.90.52.0014 - Equipamentos Elétricos 10.305.1013.2.112 - Vigilância Sanitária 44.90.52.0014 - Equipamentos Elétricos 10.302.1014.2.117 - Média e Alta Complexidade 44.90.52.0014 - Equipamentos Elétricos 10.303.1014.2.114 - CAPS 44.90.52.0014 - Equipamentos Elétricos 10.301.1015.2.138 - PAB 44.90.52.0002 - Equipamentos Elétricos 10.122.2001.2.025 Recursos Próprios 44.90.52.0002 - Equipamentos Elétricos VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00094/2013 - 09.05.13 - CENTER LUZ MATERIALS ELETRICO LTDA- ME - R\$ 2.536,50 CT Nº 00095/2013 - 09.05.13 - ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 73.387,00 CT Nº 00096/2013 - 09.05.13 - SOLUÇÃO INOX, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos. - R\$ 20.556,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2013, que objetiva: Aquisição de Produtos de Panificação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pandine Alimentos Ltda - R\$ 26.369,20.

Cabeldo - PB, 15 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Produtos de Panificação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2013. DOTAÇÃO: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 33.90.30.0002 - Gêneros Alimentícios 10.303.1014.2.114 - CAPS 10.302.1014.2.117 - Média e Alta Complexidade 33.90.30.0014 - Gêneros Alimentícios VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00119/2013 - 15.05.13 - Pandine Alimentos Ltda - R\$ 26.369,20

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2013, que objetiva: Aquisição de Polpas de Frutas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Polpa de Frutas Ideal Comércio Ltda - R\$ 34.351,16.

Cabeldo - PB, 06 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Polpas de Frutas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2013. DOTAÇÃO: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 33.90.30.0002 - Gêneros Alimentícios 10.303.1014.2.114 - CAPS 10.302.1014.2.117 - Média e Alta Complexidade 33.90.30.0014 - Gêneros Alimentícios VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00092/2013 - 09.05.13 - Polpa de Frutas Ideal Comércio Ltda - R\$ 34.351,16

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2013, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza para Lavanderia Hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAYER E GUIMARAES LTDA - R\$ 100.315,00.

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2013

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Lavanderia Hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2013. DOTAÇÃO: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 33.90.30.0001 - Material de Consumo 10.302.1014.2.117 - Média e Alta Complexidade 33.90.30.0014 - Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00097/2013 - 13.05.13 - MAYER E GUIMARAES LTDA - R\$ 100.315,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2013, que objetiva: Aquisição de Veneno Raticida e Baraticida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA - R\$ 135.010,00.

Cabedelo - PB, 10 de Maio de 2013

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Veneno Raticida e Baraticida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00098/2013 - 14.05.13 - CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA - R\$ 135.010,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2013, que objetiva: Aquisição de Órteses, Próteses e Próteses Cirúrgicas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Med Surgical Materiais Cirúrgico - R\$ 562.960,00.

Cabedelo - PB, 10 de Maio de 2013

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Próteses Cirúrgicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 10.122.2001.2.025.3.3.90.30.0002 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00099/2013 - 14.05.13 - Med Surgical Materiais Cirúrgico - R\$ 562.960,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00004/2013. DOTAÇÃO: Prevenção e qualificação das DST/AIDS-SAE 10.303.1013.2.113 Ações de Vigilância Sanitária - 10.304.1013.2.118 Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - 10.305.1013.2.112 Ações de Média e Alta Complexidade - 10.302.1014.2.117 Atenção Psicossocial-CAPS- 10.303.1014.2.114 Ações da Atenção Básica-PSF/NASF/USB-10.301.1015.2.138 Programa Saúde na Escola-PSE-10.301.1015.2.210 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-10.3.3.90.39.0014 Gstaõ das Atividades Administrativas da Saúde-10.122.2001.2.025 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(Material Gráfico)-3.3.90.39.0002 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00075/2013 - 03.05.13 - Xerograf Soluções Gráfica - Fabricio R. Miranda Vieira - ME - R\$ 73.320,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00004/2013. DOTAÇÃO: Prevenção e qualificação das DST/AIDS-SAE 10.303.1013.2.113 Ações de Vigilância Sanitária - 10.304.1013.2.118 Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - 10.305.1013.2.112 Ações de Média e Alta Complexidade - 10.302.1014.2.117 Atenção Psicossocial-CAPS- 10.303.1014.2.114 Ações da Atenção Básica-PSF/NASF/USB-10.301.1015.2.138 Programa Saúde na Escola-PSE-10.301.1015.2.210 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-10.3.3.90.39.0014 Gstaõ das Atividades Administrativas da Saúde-10.122.2001.2.025 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(Material Gráfico)-3.3.90.39.0002 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00075/2013 - 03.05.13 - Xerograf Soluções Gráfica - Fabricio R. Miranda Vieira - ME - R\$ 73.320,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2013, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de exames clínicos, procedimentos de patologia.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA - R\$ 136.007,16.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2013

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de exames clínicos, procedimentos de patologia.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 10.122.2001.2.025 Serviços de Pessoas Jurídicas:3.3.90.39.0002 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00120/2013 - 15.05.13 - LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA - R\$ 136.007,16

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00024/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de exames clínicos, procedimentos de patologia.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/05/2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
PROCURADORIA GERAL

ORIGEM: Ofício nº 285/2013 - SESCAB/GAB

CONVÊNIO: 010/2013

OBJETIVO: Convênio de Cooperação Técnica na Área de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabedelo.

CONVENIENTE: Escola de Enfermagem Nova Esperança (FAMENE/FACENE).

RECURSOS FINANCEIROS: sem ônus para o Município de Cabedelo.

VIGÊNCIA: 01/04/2013 a 01/04/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013.

ORIGEM: Ofício nº 02/2013 - CHGAPRE

CONVÊNIO: 053/2013

OBJETIVO: Prestação de Serviços educacionais através de Cursos Ed Graduação e Pós-

Graduação.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabedelo.

CONVENIENTE: Sociedade Paraibana de Educação e Cultura (FPB/UNPB)

RECURSOS FINANCEIROS: sem ônus para o Município de Cabedelo.

VIGÊNCIA: Tempo Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013.


KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO
Assessor Jurídico



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABEDELLO E A ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FAMENE/FECENE

ORIGEM: Ofício nº 285/2013 – SESCAB/GAB
CONVÊNIO: 010/2013
OBJETIVO: Convênio de Cooperação Técnica na Área de Ensino, Pesquisa e Extensão.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabedelo.
CONVENIENTE: Escola de Enfermagem Nova Esperança (FAMENE/FACENE).
RECURSOS FINANCEIROS: sem ônus para o Município de Cabedelo.
VIGÊNCIA: 01/04/2013 à 01/04/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013

KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO
 Assessor Jurídico



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABEDELLO E A SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FPB/UNPB)

ORIGEM: Ofício nº 02/2013 – CHGAPRE
CONVÊNIO: 053/2013
OBJETIVO: Prestação de Serviços educacionais através de Cursos Ed Graduação e Pós-Graduação.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabedelo.
CONVENIENTE: Sociedade Paraibana de Educação e Cultura (FPB/UNPB)
RECURSOS FINANCEIROS: sem ônus para o Município de Cabedelo.
VIGÊNCIA: Tempo Indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013.

KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO
 Assessor Jurídico



EDITAL nº 01-2013

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto n.º 24/2000 e em consonância com disposto no artigo 5º da Lei n.º 963/99 (Lei Monsenhor Alfredo Barbosa), resolve convocar as entidades civis da área cultural, sem fins lucrativos, sediadas neste Município, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na Fortaleza de Santa Catarina, em primeira e única convocação às 19:30h (dezenove e trinta horas) do próximo dia 08 (quinta-feira) de agosto de 2013 para indicarem seus representantes vista a formação da Comissão Normativa Municipal de Incentivo à Cultura – CONMIC para o biênio 2013/2015.

Cabedelo (PB), 13 de Maio de 2013.

MARTHA LÚCIA VIEIRA SMITH
 Secretária Municipal de Cultura



REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO NORMATIVA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – MANDATO 2013-2015.

Art. 1º - A eleição dos membros titulares e suplentes que representaram as Entidades Civis, sem fins lucrativos da área artístico-cultural na Comissão Normativa Municipal de Incentivo à Cultura, é regulada pelo disposto na Lei n.º 963/99, no Decreto n.º 24/2000 e neste Regulamento.
Parágrafo Único: A eleição acontecerá no dia 08 (quinta-feira) de agosto de 2013, a partir das 19:30h na Fortaleza de Santa Catarina.
Art. 2º - Poderão votar e apresentar candidatos na eleição ora regulamentada todas as Entidades Civis, sem fins lucrativos da área artístico-cultural, sediadas em Cabedelo, inscritas no Cadastro Municipal de Agentes Culturais CMAC, legalmente constituídas a pelo menos 2 (dois) anos, cuja atividade social prevalente seja passível de incentivo nos termos da Lei n.º 963/99.
Parágrafo Único: As pessoas físicas e/ou artistas populares não associados a qualquer entidade cultural de Cabedelo, mesmo que estejam inscritas no CMAC não terão asseguradas o direito de voto na eleição da CONMIC.
Art. 3º Para se credenciar a entidade que não estiver inscrita no CMAC deverá apresentar até as 17:00h. (dezesete horas) do dia 06 (terça-feira) de agosto de 2013 os seguintes documentos:
 I – Cópia do Estatuto Social (deverá constar o número do registro no Cartório de Título e Documento da Comarca de Cabedelo);
 II – Cópia do cartão CNPJ/MF atualizado (deverá constar o código correspondente a atividades culturais);
 III – Cópia da Ata da posse da atual diretoria e órgãos colegiados (se houveram);
 IV – Relação Nominal dos associados (deverá constar nome, endereços completos e qualificação social);
 V – Requerimento dirigido à Secretária Municipal de Cultura solicitando o credenciamento da entidade e dos respectivos associados.
Parágrafo Único: As entidades já cadastradas no CMAC deverão apresentar unicamente o documento referido no item IV do caput deste artigo (Relação Nominal dos associados - deverá constar nome, endereços completos e qualificação social).
Art. 4º - A relação das entidades credenciadas será divulgada as 17:00h. (dezesete horas) do dia 07 (quarta-feira) de agosto de 2013.



Art. 5º - Cada entidade credenciada poderá apresentar no máximo 02 (dois) candidatos, devendo para tanto formalizar a indicação no momento da Assembléia.
Art. 6º - O processo eleitoral será presidido pela Secretária Municipal de Cultura.
Art. 7º - O Processo eleitoral far-se-á mediante voto único e secreto ou aberto mediante solicitação da plenária.
Art. 9º - Serão considerados eleitos os 04 (quatro) delegados mais votados, formando os demais candidatos a lista de suplência em ordem decrescente de votação.
Art. 10 - Em caso de empate proceder-se-á da seguinte forma, sucessivamente:
 a) Desempate em favor de quem for mais idoso.
 b) Persistindo o empate ocupará a vaga aquele que comprove que já tenha participado de uma comissão de incentivo à cultura;
Art. 11 - Os casos omissos serão decididos pela Secretária Municipal de Cultura.

Cabedelo(PB), quinta-feira, 13 de maio de 2013.

MARTHA LÚCIA VIEIRA SMITH
 Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ/CPF N° 09.012.493/0001-54
 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação n° 1158/2013 em João Pessoa, 26 de abril de 2013 - Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Conjunto Residencial Popular Unifamiliar com 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais. Na(o) - **LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO II, CAMBOINHA, QD. 09** Município: CABEDELLO - UF: PB.
 Processo: **2012-008547/TEC/LI-1820**
OBS: A NÃO PUBLICAÇÃO EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NA NULIDADE DESTA LICENÇA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SERHMACT - Secretaria do Estado dos Recursos Hídricos,
 do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
 SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA DE INSTALAÇÃO - N.º 1158/2013

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245** de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Local Atividade Licenciada
LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO II, CAMBOINHA, QD. 09 - Município: CABEDELLO - UF: PB - CEP: 58310000

CNPJ/CPF
09.012.493/0001-54

Coordenadas Geográficas
Latitude: 07° 00' 35,97" Longitude: 34° 50' 09,7"

Atividade Licenciada
Conjunto Residencial Popular Unifamiliar com 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais.

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 180 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2012-008547/TEC/LI-1820, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.
- 3 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 4 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 5 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 23/10/2013

João Pessoa, 26 de abril de 2013

[Assinatura]
 Laura Amaral Rolim
 Diretora Técnica
 SUDEMA

[Assinatura]
 Laura Maria Farias Barbosa
 Superintendente
 SUDEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ/CPF N° 09.012.493/0001-54
 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação n° 1159/2013 em João Pessoa, 26 de abril de 2013. - Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Empreendimento de Serviços contendo 20(vinte) Box e 10(dez) Quiosques. Na(o) - LOTEAMENTO PRAIA NORTE SN, ÁREA PUBLICA 01 E 02 - PRAIA DO POÇO Município: CABEDELLO - UF: PB. Processo: 2012-008548/TEC/LI-1821
OBS: A NÃO PUBLICAÇÃO EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NA NULIDADE DESTA LICENÇA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SERHMACT - Secretaria do Estado dos Recursos Hídricos,
 do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
 SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA DE INSTALAÇÃO - N.º 1159/2013

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003**, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Local Atividade Licenciada
**LOTEAMENTO PRAIA NORTE SN, ÁREA PUBLICA 01 E 02 - PRAIA DO POÇO -
 Município: CABEDELLO - UF: PB - CEP: 58310000**

CNPJ/CPF
09.012.493/0001-54 Coordenadas Geográficas
Latitude: 07° 01' 13,8" Longitude: 34° 50' 24,46"

Atividade Licenciada
Empreendimento de Serviços contendo 20(vinte) Box e 10(dez) Quiosques.

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 180 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2012-008548/TEC/LI-1821, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.
- 3 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 4 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 5 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 23/10/2013

João Pessoa, 26 de abril de 2013

Jeure Amaral Rolim
 Jeure Amaral Rolim
 Diretor Técnico
 SUDEMA

Laura Maria Farias Barbosa
 Laura Maria Farias Barbosa
 Superintendente
 SUDEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ/CPF Nº 09.012.493/0001-54
 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1160/2013 em João Pessoa, 26 de abril de 2013 - Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Conjunto Residencial Popular Unifamiliar com 63 (sessenta e três) unidades habitacionais. Na(o) - QDS. 28-A, 28-B E 28-C Município: CABEDELLO - UF: PB. Processo: 2012-008549/TEC/LI-1822
OBS: A NÃO PUBLICAÇÃO EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NA NULIDADE DESTA LICENÇA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SERHMACT - Secretaria do Estado dos Recursos Hídricos,
 do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA DE INSTALAÇÃO - N.º 1160/2013

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003**, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Local Atividade Licenciada
QDS. 28-A, 28-B E 28-C LOTEAMENTO PARQUE ESPERANÇA - Município: CABEDELLO - UF: PB - CEP: 58310000

CNPJ/CPF: **09.012.493/0001-54** Coordenadas Geográficas
 Latitude: **07° 04' 47,8"** Longitude: **34° 51' 12,18"**

Atividade Licenciada
Conjunto Residencial Popular Unifamiliar com 63 (sessenta e três) unidades habitacionais.

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 180 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2012-008549/TEC/LI-1822, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.
- 2 - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.
- 3 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 4 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 5 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 23/10/2013
 João Pessoa, 26 de abril de 2013

Leure Amaral Rolim
 Diretor Técnico
 SUDEMA

Laura Maria Farias Barbosa
 Superintendente
 SUDEMA

